

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 012/2009

Goiânia, 19 de fevereiro de 2009

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando as portarias nº 3194 de 31 de dezembro de 2008, nº 3150 de 29 de dezembro de 2008, nº 3123 de 26 de dezembro de 2008, que estabelecem recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
4. Considerando a necessidade de ajustes trimestrais das Pactuações Intermunicipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;


RESOLVEM:


- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009, ajuste na programação MAC da PPI e o conseqüente remanejamento dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir da competência março/2009, para o Estado de Goiás, conforme planilhas anexas.
- Aprovar a distribuição dos recursos sob gestão estadual das portarias acima, sendo que tais recursos foram definidos a partir de estudos desenvolvidos e aprovados pelo Grupo Técnico da PPI em Goiás, e, terá validade de três meses, a partir da competência acima indicada, sendo que nova realocação deverá ser realizada, tendo por base novos estudos a serem desenvolvidos pelo Grupo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Iran Ribeiro de Moura
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Secretário Mun. Saúde de Iporá
Vice – Presidente da CIB